



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

Portaria Nº 03, de 21 de janeiro de 2021.

*Prorroga o prazo para
conclusão dos
trabalhos do Grupo de
Trabalho instituído
pela Portaria ARTESP
nº 86/2020.*

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no exercício da competência outorgada no artigo 10 da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, com fundamento nos arts. 4º, VIII e IX, e 19, XV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria ARTESP nº 86, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico RT.DOP.0004/21 (fls. 30/31), no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar, pelo prazo de 45 dias da vigência do grupo de trabalho nos termos do Art.4º da Portaria ARTESP nº 86, de 26 de novembro de 2020, designado para empreender estudos técnicos preliminares para construção de alças de acesso entre os km 92 e 95 da Rodovia dos Bandeirantes.

Artigo 2º - Ficam convalidados todos os atos já praticados até a edição desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral